



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 54/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.026549/2021-66

Chapecó-SC, 23 de novembro de 2021.

Retifica a Decisão nº 53/CONCUR/UFGS/2021, que aprova a Proposta Orçamentária para o ano de 2022 da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Retificar o art. 2º da Decisão nº 53/CONCUR/UFGS/2021, que aprova a Proposta Orçamentária para o ano de 2022 da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**ONDE SE LÊ:**

"**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019."

**LEIA-SE:**

"**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019."

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line *Webex*), 6ª Sessão Ordinária, em 22 de novembro de 2021.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

Presidente do Conselho Curador

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 23/11/2021 14:56)*

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO  
CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,  
data de emissão: **23/11/2021** e o código de verificação: **49ddb229c9**